PORTARIA N.º 081/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARTA BALBINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA."

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARTA BALBINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/03/2019 e término em 20/03/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00056P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/03/2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo